

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 938



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 11/10/2024 às 16:30:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0e8-c51d-812a-9d09-28>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.981, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Nº 1.698 DE 25 DE JULHO DE 2023.

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)** que será distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

02. Poder Executivo**02.03. Diretoria Municipal de Administração****02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
67	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	8.200,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						8.200,00

02. Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
121	15.452.0010.2016.0000	3.3.90.39.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	400,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						400,00

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
261	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	301.000	01	5.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						5.000,00

02. Poder Executivo**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública****02.09.01. Divisão de Trânsito**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
318	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.39.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000	01	550,00

VALOR DA UNIDADE EXECUTORA	550,00
-----------------------------------	---------------

02. Poder Executivo**02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania****02.12.00. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
371	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000	01	200,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						200,00

02. Poder Executivo**02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura****02.14.02. Divisão de Agricultura e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
418	20.606.0024.2053.0000	3.3.90.39.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	450,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						450,00

Art. 2º A importância total do crédito suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1.º desta Lei, será coberta com:

l- (14.800,00) pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

02. Poder Executivo**02.01. Gabinete do Prefeito****02.01.03. Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
30	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.39.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000	01	2.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						2.000,00

02. Poder Executivo**02.01. Gabinete do Prefeito****02.01.04. Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
37	06.182.0072.2112.0000	3.3.90.39.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	7.800,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						7.800,00

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
258	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	301.000	01	5.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						5.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei n.º 1.716, de 15 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, ambas



para o exercício de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 11 de outubro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 11 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0fe8-c51d-812a-9d09-28



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 938, ano V, veiculado em 11 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 11/10/2024 às 16:30:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0fe8-c51d-812a-9d09-28>